



**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 106, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre as Deliberações aprovadas na 61ª Plenária Ordinária, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 61 realizada no dia 11 de novembro de 2016;

**DELIBERA POR:**

Art. 1º. Aprovar, por maioria dos votos, a Ata da 60ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, do dia 14 de outubro de 2016;

Art. 2º. Aprovar, por maioria dos votos, o recurso interposto ao plenário do CAU/SC, referente ao Processo de Fiscalização nº 1000024785/2015, relatado pelo Conselheiro Luiz Fernando Motta Zanoni, sendo aprovado seu relatório e voto fundamentado, no sentido do arquivamento do processo;

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Alberto de Souza  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 21/11/2016.